



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA A  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, da Universidade Federal da Bahia no uso de suas atribuições, resolve:

**Suprimir** o seguinte item do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários/as para Estágio Não Obrigatório para a Faculdade de Medicina da Bahia.

**2.3 - 2.3.4 – Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 5,0.**

A retificação visa a promover a equidade entre os(as) candidatos(as) ao considerar o disposto na **Resolução Nº 01/21**, do dia 14 de abril de 2021, do **Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia**, que versa sobre o Coeficiente de Rendimento de alunos nos Cursos Intensivos do Semestre 2020.2 da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 25 de março de 2022.

*Luís Fernando Fernandes Adan*  
Luís Fernando Fernandes Adan  
Diretor  
Faculdade de Medicina da Bahia